



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 029/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 057/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do evento intitulado **Organizações Sociais De Saúde (Oss) – A Experiência Goiana Na Visão Do Controlador e do Controlado**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Ofício em anexo.

Durante o dia: 09/04/2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, ficam concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador-Presidente pelos dias que permanecerá fora do Município. O valor total das diárias é de **R\$ 234,66** (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Abril de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO